



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 217/91

Denomina de Rua IVA LIRA CORREIA
a artéria principal do Sítio Chã
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua IVA LIRA CORREIA
principal do Sítio Chã, neste Município.

Art. 2º - As despesas de correção pelo Poder Execu-
tivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
em 02 de abril de 1991.

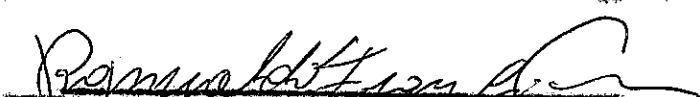
A P R O V A D O


ARLINDO PAULINO DA SILVA

= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA

= 1º SECRETÁRIO =


ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =